

DESENROLA IDACE e Treinamento de Lideranças e Unidade Municipal do IDACE, concedendo-lhe 10,5 diárias e meias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.508,43 (hum mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Itarema – Ce, no dia 12 de agosto de 2026, para participar XXIV Caminhada dos Mártires da Terra – no Assentamento Lagoa do Mineiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1071/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1071/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José ROBSON Moreira Silva	2º Sargento PM	799.754-1-9	II	17 a 18.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Ney GONDIM Vilarouca	2º Sargento PM	800.120-0-4	II	17 a 18.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1077/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1077/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
AUGUSTO CESAR ISAÍAS FONTENELE FILHO	1º Tenente PM	300.061-5-1	II	10 a 11.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	10 a 11.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ALAN FREITAS DE MENEZES	Soldado PM	300.052-5-2	II	10 a 11.07.2026	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1080/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2026. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1080/2026, 17 DE AGOSTO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
TAINARA JERONIMO DA SILVA	COORDENADOR	300001-2-9	A	42
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300060-5-4	A	42
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	42
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	42
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	COORDENADOR	300060-4-6	A	42
MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	300047-7-9	A	42
FRANCISCA JACQUELINE RIBEIRO TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300067-0-4	A	42
AMANDA DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	300001-6-1	A	42
ISABEL VALENTIM DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	300001-5-3	A	42
ITALO PIERRE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-2-3	A	42
ANTONIO EZEQUIEL ALVES VIEIRA	COORDENADOR	300001-7-X	A	42
ELYDANE ANDRIELLE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	ARTICULADOR	300063-7-2	A	42
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	A	42
LUANA ANGELO DE LIMA	COORDENADOR	300000-4-8	A	42
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	42
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	42
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	42
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	42
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	42
JOSE EDGLEYSON DOS SANTOS SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30006550	A	42
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADORA DE CÉLULA	300000-7-2	A	42
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	42
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	42

*** **